

**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL E PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA
COMARCA DE IGARAPÉ**

Fórum Doutor Sebastião Patrus de Souza

Rua Manoel Franco do Amaral, 450, Bairro Cidade Jardim, Igarapé/MG – CEP: 32.900.000 – Fone:
0__31-3534-2240/2250

CERTIDÃO

Eu, Élcio Fonseca de Souza, Escrivão Judicial da Vara Criminal e Precatórias Criminais da Comarca de Igarapé, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO a requerimento da parte interessada que os autos de nº 0041685-90.2018.8.13.0301, se tratam de uma Ação Penal art. 129, §9º, do CPB, c/c art. 7º, I, da Lei n. 11.340/2006 distribuída no dia 19/06/2018, que a Justiça Pública move contra **ARLLES MACIEL COSTA SILVA**, nascido em 01/06/1991 filho de Rita de Cássia Costa da Silva e de Antônio da Silva, CI MG16990133; que foi oferecida denúncia no dia 11/07/2018; que a denúncia foi recebida no dia 13/07/2018; que o acusado foi citado no dia 18/07/2018 e apresentou resposta a acusação no dia 08/08/2018; que foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 27/05/2019; que em audiência foi proferida sentença **ABSOLVENDO** o acusado da imputação relativa aos delitos do art. 129 do Código Penal, na forma do art. 387, VII do CPP; que os presentes saíram intimados da sentença, em audiência; que ocorreu o trânsito em julgado da sentença de absolvição no dia 26/07/2019; que os autos se encontram arquivados desde o dia 26/07/2019. Dou fê.

Igarapé, 01 de julho de 2024



Élcio Fonseca de Souza
Escrivã Judicial